CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha
PORTA ABERTA PARA O POVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre **aquisição de UNIFORMES** para os servidores da Câmara Municipal de Montanha – ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte *RESOLUÇÃO:*

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Montanhense, autorizado a custear despesa no valor de até R$ 2.000,00 (Dois mil reais), com finalidade de aquisição de UNIFORMES para serem usados pelos servidores no horário do expediente do Poder Legislativo.

§ 1º - Cada servidor terá direito a 03 (três) blusas/camisetas e 01 (uma) calça e/ou saia, com identificação nome e respectivo cargo que exerce na Câmara Municipal.

§ 2º - Nas Sessões Ordinárias, não será necessário o uso do UNIFORME, sendo este substituído como forma de identificação, o uso de Crachá, com as mesmas características de identificação funcional.

§ 3º - As despesas constantes desta Resolução, serão oriundas do Orçamento próprio da Câmara Municipal, utilizando a dotação 010001.0103100012.001.33903000000 (Material de Consumo).

§ 4º - Fica a Mesa Diretora a proceder à aquisição de UNIFORMES da mesma natureza no exercício de 2018, através de Ato Normativo através de Portaria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 17 de março de 2017.

JOÃO BATISTA PINHEIRO
João da Ração – Presidente

DERVAL B. de OLIVEIRA
Vice-Presidente

ISRAEL P. RODRIGUES
Secretário